



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO**

**DECISÃO Nº 055/2011-CENS**

Processo nº 23129.002095/2011-16.

Assunto: Análise extemporânea para aproveitamento de disciplinas 2012.1.0

Interessado (a): Henrique Vaz da Costa do Monte.

Data: 19 de dezembro de 2011.

**DECISÃO**

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 16/12/2011, que acatou o parecer constante às folhas 25 (vinte e cinco) do processo, o qual foi relatado pelo conselheiro Luiz Henrique Pacobahyba, decido pelo deferimento do pleito.

Ao DERCA para conhecimento e para dar ciência ao interessado.

Ao curso de Direito para providências, observando a data de 16 de fevereiro de 2012 como limite para encerramento dos trabalhos e posterior devolução ao DERCA.

***Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte***  
Presidente da Câmara de Ensino  
CEPE-UFRR